



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 91, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **IVONI TERESINHA BAISCH**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado (a), na, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 239-9 , para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
18/01/2018

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de janeiro de 2018